

Lei nº 3967 -

Levamos, Municipal de Paranaíba do Sul, Estado do Paraná, decretos e em que fôrto Municipal, transio-
no a seguinte Lei:-
Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
afirmar para o presente exercicio, creditos suplementa-
res seguintes:-

Executivo Municipal
3.12.0.0.3 - Material de consumo

02 - Gelo e combustivel de veículos R\$ 500,00
03 - Material de expediente R\$ 500,00
3.13.0.0.3 - Servico de limpeza

02 - Guarnicao de Rua R\$ 1.000,00
03 - Comensurios de Gachon R\$ 1.500,00
3.14.0.0.3 - Encargos diversos

01 - Limpeza e coleta R\$ 200,00
04 - Obituacao Eleitoral R\$ 1.000,00
3.2.0.0.3 - Manutencao de bens

02 - Manutencao a Indigentes R\$ 300,00
Servico da agenda
3.2.0.0.88 - Manutencao ao Gachon R\$ 1.000,00

Servico Municipal de Gachon de Rodagem
3.1.1.4.4 - Gelo e Gachon
06 - Guarnicao e Impetores R\$ 1.000,00

3.1.2.0.12 - Material de consumo
01 - Manutencao e Guarnicao R\$ 3.000,00
02 - Manutencao, Gelo, Gachon R\$ 2.000,00
03 - Gelo e Guarnicao R\$ 5.000,00

3.14.0.42 - Encargos diversos
02 - Limpeza e coleta R\$ 2.000,00
Servico Industrial

3.12.0.52 - Material de consumo